



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nunes - Centro - Santa Terezinha - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - CNPJ nº 08.882.524/0001-65.**

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
41	Clamp umbilical	FOYOME D	Unidade	100	0,45	45,00
50	Coletor Universal	3B INDUSTRI A	Unidade	1500	0,21	315,00
85	Fixador citológico estéril	KOLPLAS T	Unidade	50	6,45	322,50
91	Frasco Para alimentação enteral 300ml	DURAPLA ST	Unidade	1000	0,80	800,00
94	Gel condutor	FORTSAN	Litro	50	2,65	132,50
101	Jelco nº 24	SOLIDOR	Unidade	2000	0,25	500,00
104	Kit máscara p/ nebulização adulto	SOLIDOR	Kit	50	5,31	265,50
105	Kit máscara p/ nebulização infantil	SOLIDOR	Kit	20	7,20	144,00
112	Lanceta picadora cx c/ 200	UNIQMED	Caixa	30	5,28	158,40
115	Lençol papel hospitalar 70cm x 50M	LUDAN YORK	Rolo	300	6,64	1.992,00
116	Lidocaína Spray	HIPOLAB OR	Unidade	30	40,85	1.225,50
121	Luva cir. Estéril nº 8.0	MEDIX	Par	2000	0,51	1.020,00
122	Luva de procedimento (P)	DESCARP ACK	Caixa	800	7,64	6.112,00
124	Luva de Procedimento tam.(g)- cx c/50 Pares	DESCARP ACK	Caixa	800	8,92	7.136,00
126	Luvax cirúrgicas estéril n. 7.5 com registro ANVISA	MEDIX	Par	500	0,51	255,00
131	Máscara cirúrgica descartável tripla - Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico; 3 camadas de proteção unidas por processo térmico - 2 camadas em Tecido 100% polipropileno - 1 camada de filtro de retenção bacteriana meltblown - 98% contra contaminação microbiológica - com clipe p/ ajuste nasal em metal revestido que promove o melhor ajuste; com elástico na orelha macio e confortável de usar - bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas - esterilizada por	FORTFLE	Caixa	2000	2,32	4.640,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

	óxido de etileno. – 3 camadas: SBPP + MB + SBPP. (cx c/ 50 und)							
141	Oxímetro	MEDICAL SYSTEM	Unidade	8	27,00	216,00		
168	Scalp nº 23	SOLIDOR	Unidade	3000	0,08	240,00		
172	Scalp nº 21	SOLIDOR	Unidade	3000	0,08	240,00		
174	Seringa descartável 5ml c/ agulha 22G 1" 0,7x25	DESCARP ACK	Unidade	30000	0,09	2.700,00		
176	Seringa descartável 3ml sem agulha (cx c/ 100und)	DESCARP ACK	Caixa	50	8,96	448,00		
177	Seringa descartável 20ml sem agulha (cx c/ 100und)	DESCARP ACK	Caixa	150	17,79	2.668,50		
179	Seringa descartável 1ml (cx c/ 100und)	DESCARP ACK	Caixa	400	9,25	3.700,00		
182	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25x8	DESCCA RPACK	Unidade	2000	0,14	280,00		
212	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 20	MARK MED	Unidade	200	0,66	132,00		
							TOTAL	35.687,90
VENCEDOR: BETANIAMED COMERCIAL LTDA								
CNPJ: 09.560.267/0001-08								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
137	Máscaras N95 – 95% de eficiência de filtração de Partículas maiores que 0,3µm e seu uso é indicado visando a proteção contra doenças por transmissão aérea (cx c/ 50 und)	PRÓPRIA/ZHANGJI AGANG 56 FRIENDS MASKS	Caixa	100	15,00	1.500,00		
							TOTAL	1.500,00
VENCEDOR: DENTAL PREMIUM LTDA								
CNPJ: 35.215.257/0001-45								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
26	Cabo Para bisturi nº 03	COOPER FLEX	Unidade	15	5,14	77,10		
146	Pinça anatômica dissecação	COOPER FLEX	Unidade	10	11,99	119,90		
153	Pinça Kocher	COOPER FLEX	Unidade	10	17,49	174,90		
227	Tesoura curva Para retirada	COOPER FLEX	Unidade	5	17,99	89,95		
230	Tesoura ponta romba curva	COOPER FLEX	Unidade	3	17,99	53,97		
231	Tesoura reta Para retirada	COOPER FLEX	Unidade	5	21,68	108,40		
							TOTAL	624,22
VENCEDOR: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO								
CNPJ: 07.065.479/0001-93								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
161	Pulverizador de 20 Litro manual – Pulverizador Manual com capacidade Para 20 Litros PL–20; Comprimento da mangueira: 1,17m; Pressão do tanque: 4,0 a 5,0 kg/cm2; Largura dos garfos: 550mm; Cilindro: Polipropileno; Peso (kgf): 3,4	Kala	Unidade	20	204,26	4.085,20		
							TOTAL	4.085,20
VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA								
CNPJ: 70.104.344/0001-26								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
42	Clorexidina 0,5% alcoólico 1000ml (20 Litros' ou 100 ml (50 Und)	VICFARM A	Unidade	20	8,00	160,00		
129	Manta térmica (SAMU)	RESGATE	Unidade	2	8,00	16,00		
130	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração modelo	RESGATE	Kit	50	8,00	400,00		



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

adulto; com tudo de 02;						
135	Máscara de venturi (infantil)	RESGATE	Unidade	20	9,00	180,00
160	Pulverizador manual 2L – Cor: branca; altura: 32cm; diâmetro: 12,5cm; acumulador de pressão; borrifador; composição: PVC cobre, borracha e plástico; capacidade: 2 Litros.	JP	Unidade	15	66,00	990,00
243	Umificador Para o2	PROTEC	Unidade	100	13,40	1.340,00
TOTAL						3.086,00
VENCEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 28.199.997/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
71	Fio de algodão0 (cx. c/24)	BRASUTURE	Caixa	50	42,99	2.149,50
TOTAL						2.149,50
VENCEDOR: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA						
CNPJ: 14.323.297/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
48	Colchonetes	ORTHOVIDA	Unidade	50	33,67	1.683,50
TOTAL						1.683,50
VENCEDOR: ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME						
CNPJ: 03.965.517/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água destilada não estéril – gl 5Litros	VULCANO	Galão	300	3,10	930,00
2	Agulha Desc (25x7) (CX COM 100 UNID)	MEDIX	Caixa	200	2,70	540,00
3	Agulha Desc. (25x8) (CX COM 100 UNID)	DESCARPACK	Caixa	300	2,70	810,00
4	Agulha Desc. 18G 1½” 40x12 (Cx. c/100)	SR.	Caixa	400	2,90	1.160,00
5	Agulha Desc. 22G 1” 0,70x25 (Cx. c/100)	MEDIX	Caixa	500	3,00	1.500,00
6	Agulha Desc. 27G ½” 0,45x13 (Cx. c/100)	DESCARPACK	Caixa	400	2,70	1.080,00
7	Álcool 70% Líquido – Álcool 70% Líquido – 1 Litro; Produto bactericida utilizado Para Assistência à Saúde; Desinfetante hospitalar Para superfícies fixas e artigos não críticos;	TOSCANO	Caixa	6000	2,60	15.600,00
8	Álcool em gel – Álcool etílico hidratado 70º INPM; Com Hidratante; Produto com poder bactericida; limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% de bactérias; testado e aprovado pela ANVISA e por quem busca qualidade na hora de acabar com a sujeira. Caixa com 12 Unidade.	850G / RIOQUIMICA	Unidade	4000	5,90	23.600,00
9	Algodão Hidrófilo – 500g	NATHALYA	Pacote	500	6,20	3.100,00
10	Almotolia/pinceta 125ml	J.PROLAB	Unidade	50	1,40	70,00
12	Aparelho de glicemia do tipo – contendo: 1 monitor + 1 estojo + 10 tiras + 1 lancetador + 10 lancetas + 1 lancetador	MOD. G500B / BILIAND	Unidade	40	17,00	680,00
13	Aparelho de pressão Adulto (esfigmomanômetro + estetoscópio)	GLICOMED	Unidade	30	58,90	1.767,00
14	Aparelho de pressão infantil (esfigmomanômetro + estetoscópio)	GLICOMED	Unidade	4	76,90	307,60
15	Aparelho de pressão obeso (esfigmomanômetro + estetoscópio)	GLICOMED	Unidade	4	78,90	315,60
16	Atadura crepe 20cmx1,8m 13 fios (Pacote com 12 Unidades)	BIOTEXTIL	Pacote	200	6,25	1.250,00
17	Atadura crepe 12 (Pacotes com 12 Unidade)	BIOTEXTIL	Pacote	200	3,20	640,00
18	Avental descartável, manga longa, não estéril, com tiras Para amarrar – Avental descartável frontal manga longa, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno e Atóxico. Com sua gramatura de 20gr. Pacote com 10 Unidade	ANADONA	Pacote	5000	1,90	9.500,00
19	Avental cirúrgico em TNT – Avental descartável manga longa, em TNT; Gramatura: 20 + Nf.	ANDADONA	Unidade	1000	0,95	950,00
20	Bandagem triangular	MIRAMAR	Unidade	15	3,71	55,65



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

21	Bandeja retangular lisa 18x8	A???ONO X	Unidade	8	21,00	168,00
22	Bandeja retangular lisa 22x9x1,5 cm	A???ONO X	Unidade	12	11,70	140,40
23	Bico de papagaio	CEALLPU S	Unidade	2	11,20	22,40
24	Bolsa drenável transParente 60mm	MEDSON DA	Unidade	200	3,64	728,00
25	Bolsa coletora (sistema fechado)	CASEX	Unidade	500	1,35	675,00
29	Campo cirúrgico fenestrado estéril	KASMED	Unidade	150	6,44	966,00
30	Caneleira 1kg	HIDROLIG HT	Par	20	15,60	312,00
31	Caneleira 2kg	HIDROLIG HT	Par	10	20,80	208,00
32	Caneleira 3kg	HIDROLIG HT	Par	30	27,30	819,00
33	Cateter intravenoso Para acesso periférico 18 (cx c/ 100 Unidades)	DESCARP ACK	Caixa	26	25,70	668,20
34	Cateter intravenoso Para acesso periférico 20g (cx c/ 100 Unidades)	DESCARP ACK	Caixa	35	25,70	899,50
35	Cateter intravenoso Para acesso periférico 22g (cx c/ 100 Unidades)	DESCARP ACK	Caixa	30	25,70	771,00
36	Cateter intravenoso Para acesso periférico 24g (cx c/ 100 Unidades)	DESCARP ACK	Caixa	30	25,70	771,00
37	Cateter intravenoso Para acesso periférico 14g (cx c/ 100 Unidades)	DESCARP ACK	Caixa	30	25,70	771,00
38	Cateter intravenoso Para acesso periférico 16g (cx c/ 100 Unidades)	DESCARP ACK	Caixa	25	25,70	642,50
39	Cateter nasal tipo óculos adulto de silicone (cx c/ 100 Unidades)	MARK MED	Caixa	26	46,50	1.209,00
40	Cateter nasal tipo óculos infantil de silicone (cx c/ 100 Unidades)	MARK MED	Caixa	20	62,50	1.250,00
43	Colar cervical (G)	ORTOCE NTER	Unidade	12	7,99	95,88
44	Colar cervical (M)	ORTOCE NTER	Unidade	12	7,99	95,88
45	Colar cervical (P)	ORTOCE NTER	Unidade	12	7,99	95,88
46	Colar cervical (PP)	ORTOCE NTER	Unidade	12	7,99	95,88
47	Colar cervical 3x1	CHANTAL	Unidade	12	23,04	276,48
49	Coletor de materiais Perfurocortante de papelão com capacidade de 13L.	DESCARP ACK	Unidade	600	2,67	1.602,00
51	Compressa de Gases (7,5 x 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas) c/ 500 unid	9GF / MB TæXTIL	Pacote	1200	5,00	6.000,00
52	Compressa campo operatório, estrela 50cmx45cm C/ 50UNID	c/50 UND / KASMED	Caixa	150	25,00	3.750,00
53	Cuba redonda Para assepsia 16x6	GOLGRA N	Unidade	10	19,90	199,00
54	Cuba rim	500ML / CELLPUS	Unidade	10	6,50	65,00
55	Detergente enzimático	PRATICZ YME / VICPHAR MA	Unidade	20	9,00	180,00
56	Embalagem plast. p/ esterilização 15cm+100m (papel grau cirúrgico)	HOSPIFL EX	Rolo	120	24,30	2.916,00
57	Equipo Macro Flex infusão Gravit. Inj. Lateral 150 cm	TKL	Unidade	1000	0,45	450,00
58	Equipo Macrogotas Rígido duas vias (do tipo Standard ou similar)	TKL	Unidade	6000	0,45	2.700,00
59	Equipo Para nutrição enteral	CREMER	Unidade	4000	0,42	1.680,00
60	Equipo Para soro Macrogotas	TKL	Unidade	5000	0,20	1.000,00



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

61	Escova c/ pvpi não estéril	2% RIOQUIMI CA	Unidade	1000	1,05	1.050,00
62	Escova endocervical desc. estéril	KOLPLAS T	Unidade	5000	0,20	1.000,00
63	Esparadrapo Fita Microporosa Branca 5cm x 4,5m	MISSNER	Unidade	150	2,70	405,00
64	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m (CS COM 24 UND)	MISSNER	Caixa	40	7,10	284,00
65	Espátula de Ayres – ginecológica (Pacote com 100 und)	THEOTO	Pacote	200	4,90	980,00
66	Especulo vaginal Descartável (G)	KOLPLAS T	Unidade	300	0,69	207,00
67	Especulo Vaginal Descartável (M)	KOLPLAS T	Unidade	5000	0,51	2.550,00
68	Especulo vaginal Descartável (P)	KOLPLAS T	Unidade	5000	0,34	1.700,00
70	Fio de algodão/ag 3.0 (cx. c/24)	MEDIX	Caixa	50	54,90	2.745,00
72	Fio de algodão2 (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	50	42,90	2.145,00
73	Fio de algodão4 (cx. c/24)	MEDIX	Caixa	50	52,90	2.645,00
74	Fio de Monocryl 4.0	MEDIX	Caixa	30	52,90	1.587,00
75	Fio de sutura nylon 1.0 c/ ag (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	50	14,00	700,00
76	Fio de sutura nylon .0 c/ ag (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	50	14,00	700,00
77	Fio de sutura nylon 2.0 c/ ag (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	200	14,00	2.800,00
78	Fio de sutura nylon 3.0 c/ ag (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	200	14,00	2.800,00
79	Fio de sutura nylon 4.0 c/ ag (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	100	14,00	1.400,00
80	Fio de sutura nylon 5.0 c/ ag (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	200	14,00	2.800,00
81	Fio de sutura nylon 6.0 c/ ag (cx. c/24)	TECHNOF IO	Caixa	50	14,00	700,00
82	Fio polipropileno 2 (cx. c/ 24)	TECHNOF IO	Caixa	30	45,00	1.350,00
83	Fita p/ autoclave – 19x30	MISSNER	Unidade	200	1,80	360,00
84	Fitas p/ glicemia compatível com o Aparelho Licitado, embalagem de 50 unid	BIOLAND	Pacote	300	13,60	4.080,00
86	Fraldas geriatrias tam G c/10und	PLENA	Pacote	3000	7,20	21.600,00
87	Fraldas geriatrias tam M c/10und	PLENA	Pacote	2000	6,55	13.100,00
88	Fraldas geriatrias tam XG c/10und	PLENA	Pacote	1000	3,90	3.900,00
89	Fraldas infantil tam P/M (tipo calcinha) c/16und	PLENA	Pacote	200	5,99	1.198,00
92	Garrote	BIC	Unidade	200	0,98	196,00
93	Gases 91 cm x 91m 8 dobras (Rolo)	MB TæXTIL	Rolo	900	6,70	6.030,00
95	Glutaraldeído 2%	CINORD	Litro	50	14,69	734,50
96	Hipoclorito a 1%	CICLO FARMA	Unidade	60	2,80	168,00
99	Jelco nº 20	DESCARP ACK	Unidade	3000	0,24	720,00
100	Jelco nº 22	DESCARP ACK	Unidade	4000	0,24	960,00
102	KED adulto	KESTAL	Unidade	5	200,00	1.000,00
103	KED infantil	KESTAL	Unidade	5	200,00	1.000,00
109	Lâmina Para bisturi nº15 (cx c/ 100)	TOP QUALITY	Caixa	20	10,00	200,00
110	Lâmina Para bisturi nº23 (cx c/ 100)	UNIQMED	Caixa	60	10,00	600,00
113	Lanterna	BIOLAND	Unidade	12	20,74	248,88
114	Lanterna pupilar	LT 200 / BIOLAND	Unidade	2	20,74	41,48
120	Luva de procedimento tam.(m) – cx c/50 Pares	C/100 UNID /	Caixa	800	5,87	4.696,00



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

125	Luvas cirúrgicas estéril n. 7.0 com registro ANVISA	NOBRE LEMGRUBER / REGISTRO: 10182420 001	Par	300	0,51	153,00
128	Mangueira de Látex (5,0 x 2,5 x 1,3mm)	LEMGRUBER	Unidade	50	6,50	325,00
136	Mascara Face Shields – Máscara Facial Protetora – Face Shields transParente anti– respingos; material policarbonato.	PROSAFE / MICRODODNT	Unidade	300	9,90	2.970,00
138	Mini borrifador 60 ml – Frasco em Plástico Pet de 60 ml; modelo oval; com válvula spray branca.	NOBRE	Unidade	500	5,07	2.535,00
142	Par de afastadores farabeuf 10x120 mm	GOLGRAN	Unidade	6	14,24	85,44
143	Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm	GOLGRAN	Unidade	20	7,44	148,80
144	Pinça Adson com serrilha 12 cm	GOLGRAN	Unidade	20	7,44	148,80
145	Pinça Allis 15 cm	GOLGRAN	Unidade	20	14,00	280,00
148	Pinça crile curva	GOLGRAN	Unidade	10	15,00	150,00
150	Pinça dente de rato	12CM / GOLGRAN	Unidade	25	9,50	237,50
151	Pinça Halstead mosquito curva 12 cm	GOLGRAN	Unidade	20	15,00	300,00
152	Pinça kely (reta)	GOLGRAN	Unidade	25	14,00	350,00
154	Pinça Para assepsia pean 14 cm	GOLGRAN	Unidade	20	12,68	253,60
162	Pvpi – degermante	RIOQUIMICA	Litro	60	20,90	1.254,00
163	Pvpi – tóxico	RIOQUIMICA	Litro	120	20,30	2.436,00
165	Saco de lixo infectante 100lt pac c/100 und	DONAPACK	Pacote	60	18,70	1.122,00
166	Saco de lixo infectante 30lt pac c/100 und	DONAPACK	Pacote	60	7,15	429,00
167	Saco de lixo infectante 50lt pac c/100 und	DONAPACK	Pacote	60	9,55	573,00
169	Scalp nº 25	CRAL	Unidade	3000	0,08	240,00
170	Scalp nº 27	CRAL	Unidade	1500	0,08	120,00
171	Scalp nº 19	CRAL	Unidade	500	0,08	40,00
173	Seringa descartável 3ml c/ agulha (cx c/ 100und)	DESCARPACK	Caixa	300	6,40	1.920,00
175	Seringa descartável 20ml c/ agulha 22G 1" 0,7x25	SR.	Unidade	25000	0,18	4.500,00
178	Seringa descartável 10ml sem agulha (cx c/ 100und)	MEDIX	Caixa	200	11,99	2.398,00
181	Seringa descartável 10ml c/ agulha 22G 1" 0,7x25	DESCARPACK	Unidade	1000	0,19	190,00
183	Seringa descartável 60ml	S/ AG / DESCARPACK	Unidade	3000	1,40	4.200,00
184	Sonda Nasogástrica curta nº 06	CPL	Unidade	2000	0,60	1.200,00
185	Sonda Nasogástrica curta nº 14,	CPL	Unidade	800	0,60	480,00
186	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Unidades	CPL	Caixa	40	12,43	497,20
187	Sonda Nasogástrica curta nº 18, c/ 20 Unidades	CPL	Caixa	40	12,43	497,20
188	Sonda Nasogástrica curta nº 20, c/ 20 Unidades	CPL	Caixa	40	12,30	492,00
189	Sonda Nasogástrica curta Nº 08	CPL	Unidade	200	0,50	100,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

190	Sonda Nasogástrica curta Nº 10	CPL	Unidade	200	0,50	100,00
191	Sonda Nasogástrica curta Nº 12	CPL	Unidade	200	0,50	100,00
192	Sonda de Foley 2 vias c balão nº 12	LABOR	Unidade	936	1,70	1.591,20
193	Sonda de Foley 2 vias c balão nº 14	LABOR	Unidade	936	1,50	1.404,00
194	Sonda de Foley 2 vias c balão nº 16	LABOR	Unidade	550	1,50	825,00
195	Sonda de Foley 2 vias c balão nº 18	LABOR	Unidade	550	1,50	825,00
196	Sonda de Foley 2 vias c balão nº 20	LABOR	Unidade	550	1,50	825,00
197	Sonda de Foley 2 vias c balão nº 22	LABOR	Unidade	550	1,50	825,00
198	Sonda de Foley 2 vias c balão nº 8	LABOR	Unidade	200	2,00	400,00
199	Sonda Uretral, descartável, nº 04	MARK MED	Unidade	2000	0,50	1.000,00
200	Sonda Uretral, descartável, nº 06	MARK MED	Unidade	1800	0,50	900,00
201	Sonda Uretral, descartável, nº 12	MARK MED	Unidade	6500	0,30	1.950,00
202	Sonda Uretral, descartável, nº 16	MARK MED	Unidade	2600	0,50	1.300,00
203	Sonda Uretral, descartável, nº 18	MARK MED	Unidade	1300	0,20	260,00
204	Sonda de aspiração nº 10	LABOR	Unidade	50	0,90	45,00
205	Sonda Nasogástrica curta nº 6	CPL	Unidade	800	0,30	240,00
206	Sonda Nasogástrica curta nº 8	CPL	Unidade	800	0,30	240,00
207	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 10	MARK MED	Unidade	200	0,35	70,00
208	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 12	MARK MED	Unidade	200	0,35	70,00
209	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 14	MARK MED	Unidade	50	0,35	17,50
210	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 16	MARK MED	Unidade	200	0,35	70,00
211	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 18	MARK MED	Unidade	200	0,35	70,00
213	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 6	MARK MED	Unidade	200	0,37	74,00
214	Sonda Nasogástrica LONGA Nº 8	MARK MED	Unidade	200	0,37	74,00
215	Sonda uretral Nº10	CREMER	Unidade	3000	0,30	900,00
216	Sonda uretral Nº14	MARK MED	Unidade	500	0,30	150,00
217	Suporte Para toalha de papel – Suporte Para papel toalha em Inox; dimensões: 15 x 15 x 32 cm; forma circular.	NOBRE	Unidade	50	23,04	1.152,00
218	Suporte Para álcool gel – dispensador: Capacidade do reservatório é de 800 ml; medidas: 22,50cm de altura x 10,8cm de largura x 9,6cm de profundidade; fixação por buchas e Parafusos; dosagem: ejeta 1 ml do produto quando acionado.	NOBRE	Unidade	20	20,80	416,00
219	Suporte Para papel higiênico	CAUMED	Unidade	10	27,03	270,30
220	Tala (G)	KESTAL	Unidade	12	19,90	238,80
221	Tala (M)	KESTAL	Unidade	12	16,00	192,00
222	Tala (P)	KESTAL	Unidade	12	12,50	150,00
223	Termômetro – Termômetro digital infravermelho; sem contato HC260 – Cor: branco	XIANDE	Unidade	10	75,00	750,00
224	Termômetro clínico infravermelho	CLINICO / MULTILA SER	Unidade	3	12,94	38,82
225	Termômetro digital	MULTILA SER	Unidade	200	4,70	940,00
226	Tesoura corta vestes	MACROS UL	Unidade	3	27,00	81,00
228	Tesoura Íris curva 12 cm	GOLGRA N	Unidade	20	10,45	209,00
229	Tesoura Íris reta 12 cm	GOLGRA	Unidade	20	9,80	196,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

232	Testes biológicos para autoclave (indicador químico)	2I	Unidade	200	0,64	128,00
233	Tirante aranha	ORTOCE NTER	Unidade	5	27,23	136,15
234	Tirante de prancha	ORTOCE NTER	Unidade	5	27,23	136,15
235	Toalha de papel – Papel toalha, interfolha; toalha com maior resistência, mesmo molhada; ideal Para absorção de frituras, líquidos e Para pequenos serviços do dia-a-dia. Pacote com 700 folhas	CHEFF	Pacote	200	9,04	1.808,00
236	Toalha de papel – Papel toalha, Pacote com 2 Rolos; toalha com maior resistência, mesmo molhada; ideal Para absorção de frituras, líquidos e Para pequenos serviços do dia-a-dia. Caixa com 12 Unidades. Pacotes com 16 Rolos.	CHEFF	Pacote	30	50,28	1.508,40
238	Touca sanfonada – pct. c/ 100 und	KASMED	Pacote	300	3,55	1.065,00
239	Tube a Vácuo Para coleta de sangue com ativador de coágulo (Tampa vermelha)	NUTRIEX	Unidade	400	1,30	520,00
240	Tube a Vácuo Para coleta de sangue com gel separador (Tampa Amarela)	NUTRIEX	Unidade	2400	1,85	4.440,00
241	Tube a Vácuo Para coleta de sangue Sem Anticoagulante (Tampa Vermelha)	NUTRIEX	Unidade	400	2,00	800,00
242	Tube a Vácuo Para coleta de sangue (Tampa Roxa)	NUTRIEX	Unidade	400	0,99	396,00
TOTAL						247.982,57
VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
123	Luva de Procedimento de vinil s/ pó (P)	DESCARP ACK	Caixa	500	9,72	4.860,00
132	Máscara com reservatório (adulto)	ADVANTI VE	Unidade	150	6,38	957,00
133	Máscara com reservatório (infantil)	ADVANTI VE	Unidade	50	6,38	319,00
134	Máscara de venturi (adulto)	ADVANTI VE	Unidade	50	7,38	369,00
TOTAL						6.505,00
VENCEDOR: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP						
CNPJ: 35.159.991/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
140	Óculos de proteção	VALEPLA ST	Unidade	600	3,29	1.974,00
TOTAL						1.974,00
VENCEDOR: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 11.186.469/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
90	Frasco Pulverizador / Borrifador 500ml – Frasco em pet de 500ml, com válvula gatilho borrifadora 28mm; altura total com Válvula: 20cm; diâmetro: 7cm; diâmetro da boca: 28,0mm; capacidade útil: 500ml	ARBRA	Unidade	70	5,09	356,30
TOTAL						356,30
VENCEDOR: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA						
CNPJ: 33.511.641/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
111	Lâmina Para citológico	ADLIN	Caixa	50	5,15	257,50
127	Macacão Impermeável	HEALTH & LIFE	Unidade	120	14,70	1.764,00
139	Nebulizador (grande)	MEDICAT E	Unidade	3	93,00	279,00
159	Propé	HNDESC	Unidade	500	0,10	50,00
180	Seringa descartável 10ml c/ agulha (cx c/ 100und)	INJEX	Caixa	150	27,00	4.050,00
TOTAL						6.400,50



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 35.687,90

- BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

09.560.267/0001-08

Valor: R\$ 1.500,00

- DENTAL PREMIUM LTDA.

35.215.257/0001-45

Valor: R\$ 624,22

- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO.

07.065.479/0001-93

Valor: R\$ 4.085,20

- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Valor: R\$ 3.086,00

- MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI.

28.199.997/0001-70

Valor: R\$ 2.149,50

- ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

14.323.297/0001-30

Valor: R\$ 1.683,50

- ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME.

03.965.517/0001-03

Valor: R\$ 247.982,57

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 6.505,00

- PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

35.159.991/0001-34

Valor: R\$ 1.974,00

- SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA.

11.186.469/0001-83

Valor: R\$ 356,30

- VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA.

33.511.641/0001-60

Valor: R\$ 6.400,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Santa Terezinha - PB, 22 de Fevereiro de 2024
JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM - Prefeito